|  |  |
| --- | --- |
|  | **INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A READEQUAÇAO DE CALÇADAS NO BAIRRO VILA ESMERALDA.** |
| De conformidade com o que estabelece o Artigo 120 do Regimento Interno da Casa, o Vereador Subscritor, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal a readequação dês calçadas na Rua 09 (frente ao Mercado Iguaçu), Rua 07 (Escola), Rua 16 (em frente Loja de Mat. Const. Aurora) e Rua 18 ( em frente a Farmácia Bem Estar).  **JUSTIFICATIVA:**  As calçadas existentes hoje em frente aos estabelecimentos mencionados estão fora do padrão, comprometendo a metragem da via publica, com a readequação melhora se o transito, evitando colisões provocadas por falta de espaço, sendo que estas vias funcionam em Mão dupla, e não existe espaço para estacionamento dos veículos devido a evasão de espaço na construção das calçadas.  As linhas de transportes urbanos que funcionam nestas vias estão prejudicadas pela falta de espaço de trafegarem com segurança e realizar as paradas obrigatórias nos pontos de ônibus.  Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.  **Romer Japonês**  **Vereador** | |